



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:33:23.430 - PL261424
EMC 2995/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2995/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 18 – Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, o Objetivo 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar a qualidade e a equidade racial nas condições de oferta, fluxo e permanência na educação básica.”

JUSTIFICATIVA

A referida inclusão é essencial para enfrentar as desigualdades históricas que impactam a trajetória escolar da população negra, cuja presença majoritária nas redes públicas de ensino é marcada por piores condições de infraestrutura, menor acesso a recursos pedagógicos e maiores taxas de evasão e retenção escolar.

Ao estabelecer que a garantia da qualidade deve estar atrelada à equidade racial, a proposta fortalece o papel do Estado no combate ao racismo estrutural por meio de políticas educacionais reparadoras e redistributivas. Isso assegura que o financiamento e a organização da educação básica estejam orientados não apenas à universalização do acesso, mas também à superação das desigualdades raciais que afetam o fluxo escolar e a permanência com aprendizagem significativa, promovendo um sistema educacional mais justo, inclusivo e constitucionalmente comprometido com a igualdade.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251187225000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 1 1 8 7 2 2 5 0 0 0 *